

**PORTARIA Nº 211/2016**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.492/2015, de 16/12/2015, nº 3.506/2016, de 21/03/2016 e Lei Complementar nº 068/2012 de 02/02/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica retificada a Portaria nº 271/2015, para determinar que a Servidora Idete Ana Bordin, matrícula nº 629-8, passará a exercer a função de Chefe da Divisão de Geração de emprego e Renda, Vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia/Departamento de Gestão do Desenvolvimento Econômico, recebendo gratificação de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento, durante o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016 ou a critério da Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE MARÇO DE 2016.

**Rogério Masetto**  
Prefeito em Exercício

**André Luis Budine**  
Secretário de Des. Econômico, Inovação e Tecnologia